

ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO BRASIL SECCIONAL DO RN E DE OUTRO LADO A UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RN.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO BRASIL SECCIONAL DO RN (OAB/RN)** CNPJ: 08.451.064/0001-10 com endereço na Rua Barão de Serra Branca, S/N Candelária – Natal/RN representada neste ato pela Sr. Alzo de Medeiros Lima Filho doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **UNIODONTO – RN – Cooperativa Odontológica do Rio Grande do Norte**, situada a Rua Açú, nº 665 – Tirol, Natal/RN, registrada na Agência Nacional de Saúde sob o nº 34.531-8, representada neste ato pelo (a) **Dr. Eugênio Carlos Araújo**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado celebrar o presente aditivo contratual, que mutuamente aceitam e outorgam, e saber:

1 - Cláusula Primeira

1.1 – O nosso contrato recebe reajuste pelo índice IGPM/FGV que foi 9,27% (nove virgula vinte e sete pontos percentuais) sendo a mensalidade de cada usuário que é de R\$ 21,18 (vinte e um reais e dezoito centavos), passará para R\$ 23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos), cujo valor será repassado na fatura de competência Outubro/2020.

E assim por estar justa e contratada, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo nomeadas, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

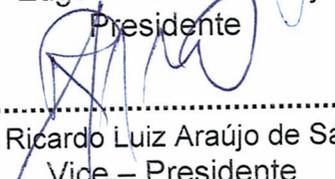
Natal, -- de ----- de 2020.


.....
CONTRATANTE
Alzo de Medeiros Lima Filho
Presidente OAB/RN


.....
CONTRATADA
Eugênio Carlos Araújo
Presidente

TESTEMUNHAS:

.....
CPF.:


.....
Ricardo Luiz Araújo de Sá
Vice – Presidente

ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO BRASIL SECCIONAL DO RN E DE OUTRO LADO A UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RN.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO BRASIL SECCIONAL DO RN (OAB/RN)** CNPJ: 08.451.064/0001-10 com endereço na Rua Barão de Serra Branca, S/N Candelária – Natal/RN representada neste ato pela **Sr. Aldo de Medeiros Lima Filho** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **UNIODONTO – RN – Cooperativa Odontológica do Rio Grande do Norte**, situada a Rua Açú, nº 665 – Tirol, Natal/RN, registrada na Agência Nacional de Saúde sob o nº 34.531-8, representada neste ato pelo (a) **Dr. Eugênio Carlos Araújo**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado celebrar o presente aditivo contratual, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1 - Cláusula Primeira

1.1 – O nosso contrato recebe reajuste pelo índice IGPM/FGV que foi 9,27% (nove virgula vinte e sete pontos percentuais) sendo a mensalidade de cada usuário que é de R\$ 21,18 (vinte e um reais e dezoito centavos), passará para R\$ 23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos), cujo valor será repassado na fatura de competência Outubro/2020.

E assim por estar justa e contratada, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo nomeadas, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Natal, -- de ----- de 2020.

*
CONTRATANTE
Aldo de Medeiros Lima Filho
Presidente OAB/RN

.....
CONTRATADA
Eugênio Carlos Araújo
Presidente

TESTEMUNHAS:

.....
CPF.:

.....
Ricardo Luiz Araújo de Sá
Vice – Presidente